



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 358/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no caput e § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998), nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - conceder estabilidade na Câmara Municipal de Ipatinga, em **1º de julho de 2013**, ao servidor **WARLEY FRANCO DE SÁ**, matrícula 1116, aprovado em 2º (segundo) lugar para o cargo de Motorista Oficial do Legislativo I no Concurso Público de que trata o Edital 001/2008, nomeado em caráter efetivo para o mesmo cargo pela Portaria 156/2010 e por ter obtido conceito favorável em avaliações de desempenho relativas ao interstício de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2013;

II - promover, em **1º de julho de 2013**, o servidor **WARLEY FRANCO DE SÁ**, matrícula 1116, para o cargo de provimento efetivo de Motorista Oficial do Legislativo II, por ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Motorista Oficial do Legislativo I, relativos ao interstício de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2013 e por ter obtido conceito favorável em avaliações de desempenho no mesmo período;

III - retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2013.


Werley Glicerio Furbino de Araujo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26 /07/2013


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS